



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 22, 10, 13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º **IND 13344 /2013**

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 13344/2013

Folha Nº 01-w

(Do Deputado **PATRÍCIO, PT**)

Solicita ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de câmeras de segurança nas Avenidas do Núcleo Bandeirantes – RA VIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugiro por meio desta Indicação, solicitar ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de câmeras de segurança nas Avenidas do Núcleo Bandeirantes – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

As avenidas do Núcleo Bandeirantes – Avenida Central, Segunda Avenida, Terceira Avenida e Avenida Dom Bosco – representam 90% do movimento de veículos e pedestres que freqüentam ou moram naquele local. Nas avenidas localizam-se os estabelecimentos comerciais que constantemente são alvo de meliantes com ações de furtos e roubos e até de seqüestros relâmpagos. A instalação de câmeras de segurança inibiria tais ações e ajudaria, em muito, no monitoramento da segurança naquela importante cidade.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres Colegas Deputados para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2013

[Assinatura]
Deputado Patrício - PT

[Assinatura]

ARQUIVO DE PLANO 18042013 10:24

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 23/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13344/2013
Folha Nº 02-u